



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE REMOÇÃO 001/2024

EDITAL DE REGULAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 001/2024, DO QUADRO EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA REMOÇÃO, EM UNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MESMO QUADRO E DA MESMA CATEGORIA FUNCIONAL DEVIDO POSTERIOR NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROFESSOR DO CONCURSO PUBLICO Nº001/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº 95.780.431/0001-60, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CAPIVARI DE BAIXO** torna público que estão abertas as inscrições para realização do **CONCURSO DE REMOÇÃO** de acordo com a **Lei Complementar Municipal nº. 1213/2009**, artigos 34 e 35, para deslocamento do profissional da educação de uma unidade escolar para outra, visando preenchimento de vaga de lotação, no âmbito do mesmo quadro e da mesma categoria funcional, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme os itens que seguem:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES :

- 1.1** O deslocamento do profissional da educação que trata o presente edital dar-se-á **por concurso de remoção**, nos termos do art.35, § 2º, I, da Lei Complementar nº 1213/2009 (estatuto dos profissionais da educação da rede pública de Capivari de Baixo);
- 1.2** O presente concurso por remoção não suprime a remoção a pedido (art. 35, § 1º), por permuta (art. 35, §3º e §4º) e ex-offício (art. 36 e §2º do art.37), desde que atenda aos termos da Lei Complementar nº 1213/2009;
- 1.3** As vagas de lotação para preenchimento serão para os cargos de Professor com atuação na Educação Básica (nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental), da rede pública de ensino do Município de Capivari de Baixo – SC;

2 DOS PRÉ- REQUISITOS:

- 2.1** Ser professor efetivo do quadro da rede pública municipal de Capivari de Baixo;
- 2.2** Não encontrar-se em estágio probatório;
- 2.3** Encontrar-se no âmbito do mesmo quadro e na mesma categoria funcional da vaga que pretende preencher;

- 2.4 Encontrar-se em efetivo exercício no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, independente de ocupar outra função ou cargo em caráter temporário;
- 2.5 Não estar de licença para tratar de interesse particular, licença por motivo de acompanhamento familiar, licença para desempenho de mandato classista, afastamento para o exercício de mandato eletivo, afastamento para servir a outro órgão ou entidade, e demais casos de licenças e nos casos de reabilitação/readaptação.

3 DOS REQUISITOS:

- 3.1 Maior tempo de serviço efetivo prestado no Município de Capivari de Baixo, resguardado o direito de computar para efeito de alteração de carga horária, o tempo de serviço efetivo prestado no Município de Tubarão, até a data de 31 de dezembro de 1992;
- 3.2 Em caso de empate, considerar-se-á a maior graduação;
- 3.3 Persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade.

4 DA ADEQUAÇÃO DOS QUADROS DAS UNIDADES ESCOLARES:

- 4.1 A remoção fica condicionada à existência de vaga no quadro funcional da unidade escolar de destino para o segundo semestre do ano de 2024;
- 4.2 Havendo fato que implique na diminuição dos profissionais da educação lotados em determinada unidade escolar, o excedente deverá ser removido ex-offício para unidade escolar mais próxima que apresente vaga.

5 DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 As inscrições para a remoção por concurso serão realizadas na sede da Secretaria da Educação, sito à Rua Ernani Cotrin, 187, dia 22/07/2024 das 08h00 às 12h00.
- 5.2 A inscrição deverá ser realizada por meio de preenchimento de formulário (anexo I), fornecido pela Secretaria da Educação, requerendo o local e vaga pretendida, na qual devem seguir anexados os seguintes documentos:
 - 5.2.1 Certidão de tempo de serviço no magistério público municipal de Capivari de Baixo (original e cópia);
 - 5.2.2 Certidão de tempo de serviço no magistério público municipal de Tubarão com data até 31 de dezembro de 1992; (original e cópia)
 - 5.2.3 Diploma da maior graduação que tenha, na área da educação; (fotocópia e original)
 - 5.2.4 Documento de identidade (fotocópia e original)

6 DA PUBLICAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO:

- 6.1** A Secretaria da Educação publicará listagem de classificação da remoção por concurso no dia 22/07/2023, após as 13h00, no site da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo;
- 6.2** A contar da data de publicação das listagens, o professor terá o prazo de 01 dia útil para solicitar reconsideração, por meio de requerimento devidamente preenchido (anexo II), anexando os documentos que justifiquem a solicitação, devendo ser entregue na Secretaria de Educação, até o dia 23/07/2024.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 7.1** O tempo de serviço no magistério público municipal de Capivari de Baixo considerará o período compreendido entre a data do início do exercício até 22/07/2024;
- 7.2** Na contagem do tempo de serviço serão descontados os períodos de afastamentos que não sejam considerados de efetivo exercício, nos termos do Estatuto dos Profissionais da Educação;
- 7.3** Será admitida somente uma remoção para o ano de 2024, com exceção dos casos de remoção ex-offício, por pedido ou por permuta;
- 7.4** O servidor público municipal da educação participante da presente remoção por concurso, que prestar declaração falsa ou apresentar documentos adulterados terá cancelada a respectiva inscrição, sem prejuízo de competente processo administrativo e penal;
- 7.5** Serão indeferidos os requerimentos e as solicitações de reconsideração que não atenderem as disposições da legislação vigente e as normas do presente edital.

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REMOÇÃO 001/2024
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Professor (a): _____

Escola de lotação/designação: _____

Disciplina: _____

Carga horária de _____ horas semanais.

Capivari de Baixo, ____/____/____

Assinatura

DADOS PARA ANÁLISE (preenchimento pela SME)

Tempo de serviço no magistério público municipal de Capivari de Baixo:

____ anos ____ meses ____ dias.

Tempo de serviço no magistério público municipal de Tubarão com data até 31 de dezembro de 1992:

____ anos ____ meses ____ dias.

Maior graduação, na área da educação: _____

Idade: ____ anos ____ meses ____ dias.

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REMOÇÃO 001/2024

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu, _____,
professor servidor público municipal do Município de Capivari de Baixo, com
atuação na educação básica () educação infantil () ensino fundamental,
matrícula nº _____, atualmente lotado/designado na Unidade Escolar

devidamente inscrito para concurso de remoção, edital 001/2024, inconformado
com sua classificação, vem, perante esta Secretaria da Educação, apresentar
o presente **pedido de reconsideração**, nos seguintes termos:

Nestes Termos Pede Deferimento.

Em anexo seguem os seguintes documentos que justificam a solicitação:

Capivari de Baixo, _____ de _____ de _____.

Assinatura